

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 328**

De 28 de maio de 1996

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Ivo Jardim Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 27 de maio 1996, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Doutor Ivo Jardim Santos.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

GILDO MERLOS
Presidente

Registrado à pág. 23, do livro competente nº 06.
spg/